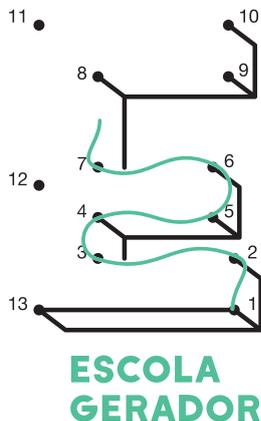


ESCOLA GERADOR

● REGULAMENTO



Ensinar por quem tem paixão
por aprender.

sabe mais em gerador.eu

REGULA- MENTO

1. A NOSSA POLÍTICA

A Escola Gerador é um projeto da Associação Cultural Gerador, uma entidade sem fins lucrativos, dedicada a promover a cultura portuguesa.

Todos os dias sentimos necessidade de encontrar formatos de transmissão do conhecimento que fomos adquirindo, por nós próprios ou através das pessoas e entidades que nos rodeiam.

A Escola Gerador responde a essa necessidade, identificando áreas de atuação que possam ser relevantes na vida cultural contemporânea portuguesa.

2. ABORDAGEM AO ENSINO

Juntámos pessoas que são apaixonadas pelo que fazem a um modelo muito prático de ensino, com exercícios, discussões e autocrítica. Acreditamos na dimensão experiencial da educação e, por isso, criámos uma rede de potenciais estágios junto dos nossos parceiros, e premiamos os dois estudantes com melhor proveito em cada curso com projetos a realizar no Gerador.

3. CONDIÇÕES DE ACESSO

Como ponto de partida, qualquer pessoa pode frequentar a Escola Gerador, independentemente do seu nível de conhecimento na área de formação que deseja.

No entanto, a seleção dos estudantes pode variar conforme o tipo de formação. Se esse for o caso, então essa informação deve estar claramente declarada no site gerador.eu.

A idade mínima para participação nos cursos da Escola Gerador, excepto informação em contrário, é de 16 anos.

4. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

A admissão é feita através do preenchimento dos documentos disponíveis no site gerador.eu e do respectivo pagamento anunciado.

A Escola Gerador procede ao envio de um mail com o detalhe da formação e com o regulamento para o endereço anteriormente preenchido.

5. SÓCIO GERADOR

Qualquer estudante para ser admitido deve ser Sócio Gerador. O Sócio Gerador tem uma validade de 1 ano e beneficia de um conjunto de vantagens, descontos e experiências junto de parceiros selecionados.

O Sócio Gerador tem acesso à assinatura anual da Revista Gerador, a descontos na loja online e na Central Gerador.

Toda a informação detalhada sobre o Sócio Gerador encontra-se em gerador.eu.

6. NÚMERO DE ESTUDANTES MÍNIMO

Cada ação formativa tem um número mínimo de estudantes estipulado, de acordo com os objetivos da formação e da área de atuação em causa.

A informação sobre o número de alunos mínimo deve estar claramente indicada na documentação disponível no site gerador.eu.

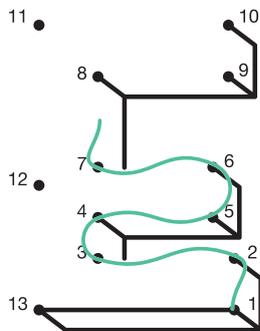
A Escola Gerador reserva-se o direito, caso não seja atingido o número mínimo de estudantes, a cancelar a ação de formação até 5 dias antes da data de início anunciada.

Os pagamentos realizados são inteiramente devolvidos.

Cada ação formativa tem, também, um número máximo de estudantes, pelo que, quando ultrapassado, a Escola reserva-se ao direito de recusar inscrições, podendo, no entanto, abrir nova data.

7. AVALIAÇÃO

Cada ação formativa tem um conjunto de 4 critérios claramente estipulados. Dois desses critérios foram designados pela Escola Gerador e estão presentes em todas as iniciativas formativas:



ESCOLA GERADOR

Ensinar por quem tem paixão por aprender.

sabe mais em gerador.eu

- Participação: Capacidade do estudante intervir de forma positiva, valorizando-se a proatividade;

- Criatividade: Capacidade de encontrar soluções originais para os desafios colocados.

Os restantes dois critérios são designados pelo formador, de acordo com a sua temática e os objetivos que pretende atingir.

Para cada um dos critérios há uma ponderação, em percentagem. Os dois critérios designados pela Escola Gerador representam 40% do total, 20% cada critério. Cabe ao formador identificar a ponderação a atribuir a cada um dos seus dois critérios, perfazendo, sempre, o total de 60% da ponderação.

A Escola Gerador utiliza uma escala de notas de 1 a 5, em que 1 é a pior nota e 5 é a melhor nota. O formador deve classificar cada critério com este sistema de notas.

Os critérios e ponderações estão claramente indicados na informação disponível no site gerador.eu.

A assiduidade não tem peso na avaliação do estudante, mas pode ter consequência no critério Participação.

As notas serão enviadas por mail a cada um dos estudantes até ao máximo de 10 dias após o término da ação formativa.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A informação sobre o valor e condições de pagamento deve estar claramente indicada na documentação disponível no site gerador.eu.

Só são aceites pagamentos através do site gerador.eu, quer pela opção de multibanco, quer pela opção de paypal.

Os pagamentos realizados só são devolvidos mediante justificação aceite ou por razões imputáveis à Escola Gerador, tais como a eventual não abertura do curso em que o candidato se inscreveu.

9. UTILIZAÇÃO DE TRABALHOS CURRICULARES

A Escola Gerador poderá divulgar o todo ou parte dos trabalhos realizados pelos estudantes para o exterior, garantindo que menciona os intervenientes envolvidos e respeita a integridade criativa da obra.

A divulgação pública de trabalhos curriculares pelos estudantes carece, sempre, de autorização da Escola Gerador.

10. USO DE ESPAÇOS E RECURSOS

Todos os espaços e recursos utilizados, devem ficar arrumados e limpos após as ações formativas.

Algum dano ou mau funcionamento detectado ou provocado acidentalmente deve ser comunicado.

Durante as sessões de formação, os formadores são responsáveis pela correta utilização dos equipamentos. Fora das sessões acompanhadas, essa responsabilidade cabe ao utilizador.

É proibida a instalação, download ou alteração de software e ainda interdita qualquer cópia de material com proteção de copyright. Qualquer tipo de utilização de recursos da Escola Gerador fora do espaço de formação deve ser sujeito a um pedido específico e será analisado individualmente.

11. FURTOS E DANOS DE OBJETOS PESSOAIS

A Escola Gerador não se responsabiliza por furtos e danos, qualquer que seja a sua causa, de objetos pessoais dos estudantes, formadores ou outros utilizadores autorizados.

12. CERTIFICADO ESCOLA GERADOR

Todos os estudantes que concluíam a ação de formação com um aproveitamento igual ou superior a 3 terão direito a um certificado da Escola Gerador enviado por mail, juntamente com nota final.

No caso de não aproveitamento, os estudantes têm direito a uma declaração de frequência da ação formativa.

13. PROJETOS GERADOR

Os dois estudantes de cada Ofício que tiverem um melhor aproveitamento têm direito a participar no projeto Gerador a realizar, num prazo máximo de 1 ano.

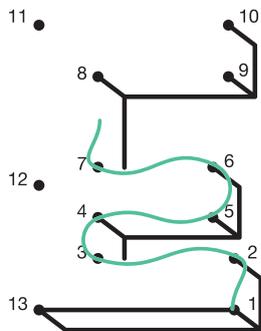
A informação sobre os projetos Gerador relacionados com cada Ofício deve estar claramente indicada na documentação disponível no site gerador.eu.

14. REDE DE POTENCIAIS ESTÁGIOS GERADOR

Qualquer estudante com um aproveitamento positivo poder requerer à Escola Gerador apoio para encontrar um eventual estágio junto da Rede de Parceiros Gerador.

7

8



**ESCOLA
GERADOR**

Ensinar por quem tem paixão
por aprender.

sabe mais em gerador.eu

A pedido do estudante, no final de cada ofício, o Gerador contacta o parceiro que lhe interessa para que se avalie a possibilidade de se fazer um estágio. Caso o estágio avance, o Gerador dá apoio técnico ao estudante por um período adicional de 1 ano.

15. SEGURO

Todos os estudantes dispõem de um seguro de acidentes pessoais realizado com a Ageas Seguros, com cobertura de morte ou invalidez permanente de 5.000 eur e cobertura de despesas de tratamento de 500 eur por pessoa.

Este seguro destina-se a dar cobertura aos acidentes pessoais ocorridos com a Pessoa Segura exclusivamente durante a participação nas atividades relacionadas com a formação.

Só serão consideradas, para efeito de indemnização, as despesas de tratamento efetuadas, exclusivamente, em Portugal ficando, por isso, também excluídas as despesas extraordinárias de repatriamento.

16. ALTERAÇÕES

A Escola Gerador reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer momento.

A última atualização deste regulamento ocorreu em abril de 2018.

13

12